

D. Laif

M. E. S. - U. B. - ESCOLA ANNA NERY

E. E. C. C. 004
Reg. 61

29/11/46

29 de Novembro de 1946

Snr. Diretor do Departamento Nacional de Educação,

Como Diretora hoje da Escola padrão Ana Neri e Diretora fundadora da Escola Carlos Chagas, de Belo-Horizonte, venho pedir-vos licença para dizer duas palavras, em face do processo de equiparação da Escola Carlos Chagas, ora pendente de decisão.

Desejo salientar primeiramente que, por falta de legislação sobre o assunto e de precedentes, a Inspectora, escolhida, ao proceder à referida inspeção guicou-se por si mesma, gastando um tempo por demais longo na tarefa que, realizada na sua devida época, teria permitido à Escola Carlos Chagas ser hoje um estabelecimento equiparado e poupado às suas diplomadas os dissabores e prejuízo da situação desagradável em que se encontram até agora.

Saliento ainda, extranhando, que o relatório das enfermeiras designadas para indicação da Escola Ana Neri só haja encarado "as falhas do corpo docente, do corpo técnico, do campo de aprendizagem, do material didático, da seriação das cadeiras, dos programas dos cursos, das fichas e histórico" da Escola, apontadas pela Inspectora.

E, de fato, extranhável que, estudando uma das faces do processo, as falhas e irregularidades apontadas pela Inspectora, não encontrassem campo para uma palavra, uma apreciação, diante de um processo tão volumoso, com tantos dados, em relação à excelência do corpo docente, quasi todo constituído de membros ilustres, nomes aca-

tados da Universidade da Capital Mineira, nada encontrassem de bom, em referencia ao material didatico, mais rico, na epoca, que o da propria escola padrão, pois o era o da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte; e que sobre o programa do curso não dissessem que ele foi organizado com uma visão clara das necessidades atuais do trabalho da enfermeira, cada vez mais desenvolvido, exigindo, portanto, um preparo cada vez mais solido e mais largo, de modo a permitir-lhe realizar sua nobre missão, da forma mais eficiente e mais moderna, preenchendo as necessidades atuais, sempre maiores, de sua educação profissional.

E' ainda de extranhar que não se faça referencia ao esforço e ao trabalho imenso de um pequeno corpo tecnico que se desdobrou abnegadamente em beneficio da grande causa da Enfermagem no Brasil, para dar ao Paiz a primeira escola estadual da Nação, e sómente fossem notadas as suas deficiencias.

Como demonstração de ^{aprovação} ~~educação~~, e do reconhecimento do valor educacional feito na Escola Carlos Chagas apresentamos - algumas de suas diplomadas ocupando postos de relevo na Capital da Republica e em outros Estados, honrando em toda parte o nome de sua Escola; D. Carlina Santa Rosa, Diplomada da 1a. Turma 1936 : dirigindo o Serviço de Dietetica Infantil da Prefeitura, percebendo 1:000\$000; Angelica Dias, Diplomada da 3a. Turma, Dirigindo Serviço da Maternidade e de Enfermagem de Saúde Publica de Parnaíba, Estado do Piauí, ordenado 1:000\$000; Georgina Barbosa, diplomada de 1940, especializada em Obstetricia, auxiliando sua coléga em Parnaíba; Maria Nasser, Diplomada de 1940, professora de enfermagem da Escola Ana Neri, instrutora do Curso de Voluntarias da Escola Padrão. *Hilda Mattos*

Todas dando excelentes provas de sua capacidade tecnica e de sua formação profissional.

A Escola Carlos Chagas pode ainda demonstrar o seu valor com o fato de estar sendo dirigida, após a saída da sua Diretora fundadora, apesar de seus poucos anos de existencia, por uma de suas proprias diplomadas, D. WALESKA

Paixão que, ha quasi dois anos, vem lutando com denodo pelo progresso de sua Escola.

E, ainda, D. Hilda Mattos, diplomada da 3a. turma que tem a seu cargo a Direção do Preventorio do Distrito Federal para filhos de Lazaros, onde se firmou como tecnica e administradora, muito acatada pelos seus superiores.

O laudo foi, pois, unilateral.

Pedir-vos-ia, terminando estas ligeiras considerações, que, como conhecedora do assunto, em consciencia, não poderia deixar de apresentar-vos, fizesseis de vossa parte um estudo do caso e desseis a decisão que julgardes de justiça.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos, Snr. Diretor, a expressão de minha consideração, subscrevendo-me, atenciosamente,

(Lais Netto dos Reys)
Diretôra